

EDITAL Nº 003/2017

Torna público, para conhecimento dos interessados, o transcorrer do prazo dos inscritos no Loteamento Popular Residencial Dona Rita.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, **o transcorrer do prazo dos inscritos no Loteamento Popular Residencial Dona Rita**, conforme Artigo 1º da Lei Municipal nº 3.446/2015, de 03 de dezembro de 2015, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
41º	Eberton Ismael Müller

Conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.446/2015, de 03/12/2015, no qual abre exceção ao artigo 8º da Lei Municipal nº 3.040/2011, de 23/12/2011 e retifica o Edital de Homologação nº 034/2014, de 15/12/2014, definindo a data de 19/03/2015, como nova data base de homologação da classificação final dos inscritos ao Programa de Moradia Popular no Loteamento Residencial Econômico, não serão convocados novos candidatos, pelo fato de ter transcorrido a validade do Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arroio do Meio, em 18 de maio de 2017.

Klaus Werner Schnack,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Eluise Hammes,
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração.

CG/LCND